



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 69/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

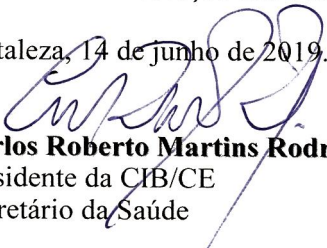
1. Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
2. A Portaria GM/MS 3.583 de 5 de novembro de 2018, Retificada, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no Art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.
3. A Resolução Nº 03/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Boa Viagem, que aprova a proposta de readequação da estrutura física da UPA 24h para funcionamento do CAPS I e Unidade Básica de Saúde – UBS, do município de Boa Viagem;
4. A Resolução Nº 05/2019 da Comissão Intergestores Regional de Canindé, que aprova a proposta de readequação da estrutura física, que sediará a UPA para atender aos seguintes serviços: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e a Unidade Básica de Saúde, localizada no município de Boa Viagem.
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência - NUAEM, constante no Processo de Nº 03858450/2019, à proposta de readequação da estrutura física da UPA para funcionamento do CAPS I e Unidade Básica de Saúde – UBS, do município de Boa Viagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do município de Boa Viagem de readequação da estrutura física, que sediará a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I para funcionamento das seguintes Unidades de Saúde: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, CNES 9280103 e a Unidade Básica de Saúde Emerson Gustavo Almeida, CNES 9818456, de conformidade com a Portaria GM/MS 3.583/2018, Retificada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2019.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS